

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Pregão Eletrônico nº 007/2026

Processo de Licitação nº 009/2026

1.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FINS DE FORNECIMENTO 01 (UM) VEICULO NOVO “HATCH” (ZERO KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO POMBA – CIMERP.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
01	Veículo Novo (0KM), tipo passeio, motor 1.0 L, 04 Portas, Bicombustível “flex”, 77 CV, tanque 48 L, porta malas 300 L, 005 passageiros, Câmbio Manual, hatch, airbags, trava e vidros eletrônicos, ar condicionado, ano de fabricação: 2026 ou superior, equipado com os itens de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.	Und.	01	92.224,81	Ampla Concorrência.
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 92.224,81			

1.2. O produto/veículo será fornecido de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMERP.

1.3 – O produto/veículo será entregue na sede do CIMERP ou nos locais indicados pelos Consórcio, cabendo a empresa se responsabilizar com as despesas com o transporte de materiais, pessoas, equipamentos e máquinas.

1.4 – Somente serão aceitos produto/veículo que atenda às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.5 - DA CARACTERISTICA DO VEICULO E DA CONTRATAÇÃO:

- Veículo novo (0KM), sem uso anterior, tipo passageiro;

Tipo Motor: 1.0 L;

Quantidade Portas: 4;

Tipo Combustível: Bi-Combustível;

Potência mínima: 77 CV;

Capacidade mínima do Tanque Combustível: 48 L;

Capacidade mínima do Porta-Malas: 300L;

Capacidade Passageiro: 05 (cinco), incluindo o motorista;

Tipo Câmbio: Manual;

Modelo: hatch;

Acessórios: Airbags, Trava e Vidros Elétricos, Ar Condicionado originais de fábrica, película protetora nos vidros/insulfilme, Tapetes de Borracha para motorista e passageiro, Sistema de áudio com 02 auto falantes; rádio AM/FM e entrada USB (original de Fábrica);

Fabricação: Ano 2026 ou superior

Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

O primeiro emplacamento do veículo deverá ser no município sede do consórcio custeado pela empresa contratada.

O veículo deverá ser entregue na sede do CIMERP, despesas de transporte de responsabilidade da empresa licitante.

O veículo deverá ser entregue abastecido com a litragem necessária para garantir o seu deslocamento até a garagem/patio/estacionamento.

Garantia de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, para defeitos de fabricação e com total responsabilidade da licitante/fabricante.

Assistência Técnica autorizada localizada a uma distância de no máximo 150 KM, da sede do consorcio.

Os veículos deverão vir emplacados e licenciados em nome do CIMERP, devendo constar na documentação o CIMERP como o primeiro e único proprietário do automóvel.

Quilometragem técnica a ser aceita: Máxima 100 km, quilometragem destinada a cobrir deslocamento da fábrica para a concessionária, movimentação de pátio, instalação de acessórios, deslocamentos internos.

OBS: Poderá ser aceita quilometragem superior referente exclusivamente a distância deslocamento do veículo até o local de entrega indicado pelo CIMERP.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 - Inicialmente, destaca-se que o Consórcio – CIMERP é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Consórcio intermunicipal, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa.

3.2 - O consórcio atua em favor dos municípios consorciados conforme as ações conjuntas definidas pelos gestores e deliberados pela Assembleia Geral e expressamente previsto em ato constitutivo, que

tem como um de seus objetos o programa de compras e licitações compartilhadas.

3.3 – Dentre as ações e programas desenvolvidos pelo CIMERP se destaca o PROCON onde o Consórcio auxilia os Municípios em ações de defesa do consumidor, disponibilizando uma equipe técnica, equipamentos de apoio para o desenvolvimento do programa, sendo tais produtos extremamente necessários para a continuidade do mesmo.

3.4 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de **veículo 0KM 0 TIPO HATCH** visando suprir as demandas estruturais, administrativas e operacionais do **Consórcio Intermunicipal - CIMERP**. A iniciativa fundamenta-se na necessidade de dotar o Consórcio de infraestrutura adequada para o pleno exercício de suas competências legais e estatutárias.

3.5 - A necessidade da aquisição decorre, primordialmente, da estruturação e manutenção das atividades do **PROCON Gerenciado pelo Consórcio**, unidade responsável por prestar assistência direta aos consumidores dos municípios consorciados. A eficiência na proteção e defesa do consumidor é um imperativo constitucional e legal, que exige:

- **Capacidade Operacional:** Veículo 0KM irá proporcionar mais facilidade e agilidade nos deslocamentos da equipe técnica do CIMERP que se deslocam até a sede dos Municípios consorciados para fins de prestar apoio e assistência técnica as unidades dos PROCONS.
- **Conforto e segurança nos deslocamentos:** Veículo 0km e adequado garante que a equipe técnica possa realizar deslocamentos com agilidade e segurança, mantendo a eficiência nos atendimentos de assistência técnica disponibilizados.
- **Continuidade da Assistência Técnica:** Veículo 0km e adequado (Capacidade de carga e transporte de passageiros) são essenciais para o suporte logístico e administrativo das equipes técnicas do CIMERP da sede do consórcio até os PROCONS municipais.

3.6 - A contratação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do CIMERP.

3.7 - As demandas foram colhidas de acordo com as apurações feitas pelos setores administrativos do CIMERP, fato que nos auxiliou a mensurar o volume total da contratação.

4 - AREA REQUISITANTE:

4.1 – Secretaria Executiva do CIMERP;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS BASICOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Os requisitos indispensáveis para fornecer o produto/veículo são:

1. Regularidade fiscal, econômica, trabalhista e social da empresa;
2. Qualificação técnica da empresa, que deve possuir atestados comprovando que possui condições de fornecer o produto/veículo licitado.
3. Apresentação detalhada da proposta de preços, aceitando todas as condições e prazos estabelecidos em Edital;



4. Incorporação de práticas de sustentabilidade visando promover a responsabilidade ambiental e social nas operações, buscando minimizar o impacto ambiental, apoiar a economia local e garantir a qualidade dos serviços de manutenção da frota municipal.

5 - O produto/veículo a ser fornecido deverá observar rigorosamente as **especificações técnicas** descritas no item 1.5 do Edital, primando pelo atendimento dos critérios definidos no edital conforme **Art. 40, § 1º, I da Lei 14.133/2021**;

6 - Garantia e Assistência Técnica

6.1 - A contratada deverá fornecer garantia integral contra defeitos de fabricação e vícios de funcionamento, observando:

- Prazo de Garantia: Mínimo de 12 meses contados do recebimento definitivo.
- Assistência Técnica: Disponibilizar assistência técnica distante em até 150 km da sede do CIMERP.

7 - Logística: Transporte, Descarga e Montagem

7.1 - A execução do objeto compreende não apenas a entrega, mas todos processos de transferência dos veículos para o CIMERP:

8. Prazos e Condições de Entrega

8.1. Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias úteis** contados após a emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2. Locais de Entrega: A entrega será realizada na sede do CIMERP ou nos locais indicados pelo consórcio.

9. Recebimento do Objeto

9.1 - O recebimento ocorrerá em duas etapas, conforme o **Art. 140 da Lei 14.133/2021**:

- **Provisório:** No ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações.
- **Definitivo:** Em até 15 dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o bom funcionamento e atendimento dos requisitos exigidos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1:

Aquisição dos produtos de forma individualizada pelo CIMERP, através de processos de licitação próprios e específicos, através de pregão eletrônico.

Análise de viabilidade e justificativa:

VIÁVEL. O CIMERP possui autonomia para instaurar processos de licitação de forma individual, havendo expertise da equipe de contratação para fins de efetivar a contratação, como já feito em outras oportunidades.

SOLUÇÃO 2:

Adesão a uma ata de registro de preços de outro consórcio ou Município



Análise de viabilidade e justificativa:

INVIÁVEL. Em virtude da origem dos recursos financeiros encaminhados pelo MPMG ao CIMERP para a aquisição dos itens, entendeu-se que uma licitação específica seria melhor para fins de comprovação da utilização dos recursos facilitando o processo de prestação de contas. .

Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento da Contratação apresenta abaixo a solução que será adotada para a contratação:

SOLUÇÃO VIÁVEL ESCOLHIDA: 1

SOLUÇÃO 1: A Equipe de Contratação analisou que, dentre as soluções descritas neste Estudo Técnico Preliminar, decidiu-se pela realização de Licitação própria do CIMERP através de Pregão Eletrônico, sendo que após a construção do Terno de Referência, e levantamento valorativo da solução, deverá ser avaliado o eventual enquadramento nas hipóteses de licitações da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A Lei Federal nº 14.133, de 2021 traz em seu texto legal como um de seus objetivos a análise de solução mais vantajosa para compras públicas, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme segue:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

7.2 - Reforça-se que, a referida lei traz que tal tema é conteúdo a ser acrescido ao termo de referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º (...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

(...)

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

7.3 - O tema de maior valia para esse quesito é apontar o custo-benefício dos itens, ou de forma sinônima, a proposta mais vantajosa.

7.4 - De tal forma aponta-se que, neste termo de referência já foram adicionados aos objetos a serem licitados as opções de maior vantagem para os entes consorciados, considerando a necessidade e realidade local.



8. ESTIMATIVA E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 - Os quantitativos estipulados dos itens discriminados abaixo foram levantados de acordo com a demanda do próprio CIMERP e a relação individual encontra-se anexo ao Documento de Identificação de Demanda.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Valor total estimado dos Itens: R\$ 92.224,81 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro mil reais e oitenta e um centavos)

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 – Por se tratar de objeto individualizado, definido e específico, em quantidade reduzida, não se justifica a entrega de forma parcelada.

11. DAS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Segundo informações obtidas junto a Secretaria administrativa não existe a necessidade de abertura de outros processos de licitação.

12. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 - O Plano Anual de Contratações do CIMERP aprovado em ASSEMBLEIA ORDINARIA que prevê a contratação analisada neste ETP estando em harmonia com o inciso VII, do art. 12 da norma em questão:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

...

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações poderão anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 - Com a conclusão deste processo licitatório, espera-se:

- I – Promover melhores condições de deslocamento das equipes técnicas do CIMERP até os PROCONS Municipais;
- II - A melhoria das condições de trabalho da equipe técnica;
- III – Manter os atendimentos aos PROCONS Municipais;



IV - A garantia de suporte material para a expansão ou consolidação das políticas de defesa do consumidor nos municípios integrantes do CIMERP.

14. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 - Preparar todos os documentos necessários, incluindo o edital, termos de referência, especificações técnicas, critérios de avaliação, prazos e requisitos contratuais.

14.2 - Divulgar a licitação de forma ampla e acessível, por meio do Portal Nacional de Compras Públicas, portais de compras públicas, jornais e outros canais relevantes.

14.3 - Constituir uma equipe de avaliação composta por profissionais qualificados e especializados na área afim e de compras públicas.

14.4 - Garantir que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar da licitação de forma equitativa e imparcial, sem favorecimento ou discriminação.

14.5 - Responder as solicitações esclarecimento para os interessados, permitindo que eles tirem dúvidas sobre o processo de licitação e os requisitos.

14.6 - Exigir garantias de qualidade dos fornecedores, como certificações de boas práticas de fabricação e aprovação por órgãos reguladores.

14.7 - Manter transparência em todas as etapas do processo, desde a divulgação até a seleção final. Publicar os resultados, os critérios de avaliação e outras informações relevantes.

14.8 - Capacitar os profissionais a fim de estabelecer o monitoramento contínuo para garantir que o fornecedor cumpra os termos do contrato e forneça os produtos conforme as especificações e prazos acordados.

14.9 - Assegurar que todas as etapas do processo de licitação estejam em conformidade com as leis e regulamentos locais relacionados às compras públicas.

15. DOS POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Para reduzir os impactos ambientais da aquisição dos produtos, considere adotar práticas mais sustentáveis:

- Compre Conscientemente: comprar apenas os produtos necessários, evitando o desperdício.
- Reciclagem e Descarte Correto: descartar dos produtos danificados/substituídos de acordo com as orientações locais, disponibilizar programas de coleta.
- Conscientização: dar ciência por meio de educação continuada nas unidades administrativas dos impactos ambientais associados à aquisição dos produtos, compartilhando essas informações com outras pessoas para promover uma abordagem mais sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 - Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Essa equipe de planejamento declara viável a presente aquisição tendo em vista que este Estudo Técnico Preliminar envolveu a análise e avaliação de vários fatores para determinar se a compra é prática, econômica, eficiente e adequada às necessidades do Consórcio.

17. Responsáveis pela Elaboração

Muriaé em 17 de julho de 2026.

Aline Vieira Cascardo Miranda